



Associação de Apoio aos Deficientes
Visuais do Distrito de Braga

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

A teor e nos termos dos artigos 24.º, 26.º, n.º 2, alínea e), 27.º, n.º 2, alínea b), 28.º e 29.º, dos *Estatutos* da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga — AADVDB —, convoca os seus Associados a reunirem-se em Assembleia Geral, sessão ordinária, no dia de 28 de março de 2024, às 17h30, na Sede social, sita no Lugar dos Moinhos Novos, 1.º Andar, vila da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte forma:

- Período Antes da Ordem de Trabalhos.
- Ordem de Trabalhos, ponto único:

Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício social de 2023, bem como apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo à hora designada o *quorum* estatutariamente erigido para deliberar em primeira convocação, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos, às 18h00, deliberando, então, com qualquer número de Associados presentes.

Notas adicionais:

- a) Os documentos mencionados na Ordem de Trabalhos serão facultados para consulta dos Associados nos dez dias anteriores à reunião, na Sede Social.
- b) Apenas poderão votar na Assembleia Geral os Associados no pleno gozo dos seus direitos associativos.

Feita na vila da Póvoa de Lanhoso, aos 04 dias de março de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Eng.º Joaquim Barroso de Almeida Barreto)